PLANO DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Profa. Dra. Juliana Tasca Tissot
Profa. Dra. Natalia dos Santos Petry

Gestão 2025–2027

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Gestão da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, para o período de 2025 a 2027, apresenta as diretrizes, prioridades, ações e mecanismos de acompanhamento que orientarão a atuação da Coordenação e do Colegiado do Curso.

O plano parte das atribuições institucionais estabelecidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas, especialmente aquelas relacionadas ao Colegiado de Curso e à Coordenação, e incorpora os desafios contemporâneos da formação em Arquitetura e Urbanismo, considerando a publicação da Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de julho de 2025, que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

A proposta compreende a gestão do curso como um processo coletivo, participativo, transparente e orientado à qualificação permanente do ensino, à permanência e ao acompanhamento dos estudantes, à valorização do trabalho docente, à integração entre ensino, pesquisa e extensão e ao fortalecimento da relação do curso com a sociedade.

Mais do que estabelecer um conjunto de promessas, este Plano de Gestão busca constituir um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação, permitindo que a comunidade acadêmica conheça as ações desenvolvidas pela Coordenação, acompanhe seus resultados e participe da definição das prioridades do curso.

2. APRESENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO

2.1 As coordenadoras



Juliana Tasca Tissot

Minha trajetória na Arquitetura e Urbanismo reúne experiências em ensino, pesquisa e gestão. Sou professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel e professora colaboradora do PROGRAU desde 2023. Sou graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Paranaense, mestre e doutora pela UFSC, com período de doutorado-sanduíche na University of Illinois at Urbana-Champaign.

Minha atuação em pesquisa está voltada às relações entre ambiente construído e envelhecimento saudável, com ênfase em ergonomia, acessibilidade, segurança e psicologia ambiental. Sou especialista certificada em *Aging-in-Place*, líder do GPI-Arqenv e pesquisadora colaboradora do Numesa.

Entre 2016 e 2022, atuei na coordenação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores em outra instituição de ensino superior. Essa experiência me proporcionou vivenciar diferentes dimensões da gestão acadêmica, fortalecendo minha capacidade de diálogo, escuta, articulação e construção coletiva.

Hoje, quero colocar essa experiência a serviço da UFPel, valorizando uma gestão próxima, transparente e participativa, construída com a comunidade acadêmica e atenta tanto aos desafios cotidianos quanto ao futuro do curso.



Natália dos Santos Petry

Minha trajetória na Arquitetura e Urbanismo reúne experiências em ensino, pesquisa e extensão. Sou professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), onde atuo desde 2021. Sou doutora em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com

mestrado na mesma área, e possuo formação em Arquitetura e Urbanismo (Ulbra) e em Formação de Professores para a Educação Profissional (UFSM).

Minha trajetória acadêmica e profissional é marcada pela atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, com ênfase nas áreas de tecnologia da construção, sistemas prediais e sustentabilidade aplicada no ambiente construido. Ao longo da minha experiência docente, atuei em diferentes instituições de ensino superior e técnico, ministrando disciplinas relacionadas à tecnologia, aos sistemas construtivos e às instalações prediais, o que me proporcionou uma visão abrangente sobre os desafios da formação em Arquitetura e Urbanismo.

Na UFPel, além das atividades de ensino, desenvolvo projetos de pesquisa e extensão que buscam integrar a formação acadêmica às demandas da sociedade. Destaco minha atuação em iniciativas voltadas à assistência técnica para habitação de interesse social. Sou coordenadora do Escritório Modelo de Arquitetura JoãoBem, desde de 2023.

A partir dessa trajetória, compreendo a gestão do curso como um processo coletivo, fundamentado no diálogo, na escuta e na participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica. Acredito que o Colegiado desempenha um papel fundamental na articulação entre docentes, discentes e técnicos administrativos, contribuindo para o acompanhamento e o aprimoramento contínuo do projeto pedagógico e das práticas de ensino.

2.2 Uma gestão compartilhada

A atuação da Coordenação será pautada pela construção coletiva das decisões, pelo diálogo permanente com docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos e pela articulação com os Departamentos, Direção da Unidade, Pró-Reitoria de Graduação e demais instâncias institucionais.

A Coordenação entende que a gestão do curso não se resume às atividades administrativas. Coordenar significa acompanhar o percurso formativo dos estudantes, promover a articulação entre os diferentes componentes curriculares, identificar problemas e buscar soluções, acompanhar os processos acadêmicos, apoiar o trabalho docente e construir estratégias para o desenvolvimento permanente do curso.

O Regimento Geral estabelece que o Colegiado é o órgão responsável pela coordenação didática do curso e que suas atribuições incluem a supervisão do curso, a revisão curricular, a aprovação dos planos de ensino, a organização das ofertas e a análise de questões relacionadas ao ensino.

Nesse sentido, a proposta de gestão será desenvolvida de forma articulada entre Coordenação e Colegiado, respeitando as competências de cada instância e fortalecendo o caráter coletivo da gestão acadêmica.

2.3 Atribuições da Coordenação do Curso

O Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas estabelece, em seu **Art. 126**, as atribuições dos Colegiados de Cursos, definindo suas competências no que se refere à organização, ao acompanhamento, à supervisão e ao funcionamento dos cursos de graduação. Conforme disposto no referido artigo, compete aos Colegiados de Cursos:

I coordenar e supervisionar o curso;
II receber reclamações e recursos na área do ensino;
III apreciar os pedidos de transferência e estudar os casos de equivalência de disciplinas de outras Universidades ou Unidades de Ensino para efeitos de transferência;
IV elaborar ou rever o currículo, submetendo-o ao Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão;
V propor ao Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão, a organização curricular dos cursos correspondentes;
VI emitir parecer sobre os processos relativos a aproveitamento de estudos e adaptação, mediante requerimento dos interessados;
VII assegurar a articulação entre o ciclo básico e o ciclo profissional do curso correspondente;
VIII estabelecer normas para o desempenho dos professores orientadores;
IX emitir parecer sobre recursos ou representações de alunos sobre matéria didática;
X aprovar o Plano de Ensino das disciplinas do curso correspondente;
XI aprovar a lista de ofertas das disciplinas do curso correspondente para cada período letivo;
XII propor aos Departamentos correspondentes os horários mais convenientes para as disciplinas de seu interesse;
XIII elaborar seu Regimento, para aprovação pelo Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão.

Complementarmente, o **Art. 127 do Regimento Geral** estabelece as competências do Coordenador de Curso, atribuindo-lhe responsabilidades relacionadas à presidência do Colegiado, ao planejamento e à coordenação das atividades de ensino, à orientação discente e ao cumprimento das normas e decisões institucionais.

Conforme o referido artigo, compete ao Coordenador do Curso:

I integrar o Conselho Universitário , quando for o caso;
II presidir os trabalhos do Colegiado de Cursos;
III responder, perante o Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão, pela eficiência do planejamento e coordenação das atividades de ensino do curso correspondente;
IV fiscalizar o cumprimento da legislação federal de ensino relativa ao curso;
V coordenar a atividade de orientação discente no âmbito do respectivo curso;
VI designar os professores-orientadores;
VII receber e encaminhar os processos dirigidos ao Colegiado de Curso;
VIII solicitar aos chefes de Departamentos as providências necessárias ao regular funcionamento do curso;
IX cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso;
X assegurar o regular funcionamento do colegiado de curso, dentro das normas do Estatuto e do Regimento da Universidade e Resolução do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão;
XI comunicar ao Diretor da Unidade correspondente as faltas não justificadas de professores às reuniões do Colegiado.

3. FUNDAMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Plano de Gestão está fundamentado em três dimensões principais:

3.1 Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas

O Regimento estabelece que o Colegiado de Curso é o órgão de coordenação didática responsável por superintender o ensino no âmbito do curso. Entre suas atribuições estão coordenar e supervisionar o curso, receber reclamações e recursos na área do ensino, elaborar ou revisar o currículo, aprovar planos de ensino e listas de oferta e assegurar a articulação entre os diferentes momentos da formação.

Ao Coordenador compete presidir o Colegiado, responder pelo planejamento e coordenação das atividades de ensino, coordenar a orientação discente, encaminhar processos, solicitar providências aos Departamentos e assegurar o funcionamento regular do Colegiado.

3.2 Novas Diretrizes Curriculares Nacionais

A Resolução CNE/CES nº 1/2025 estabelece que as DCNs devem orientar a organização, o desenvolvimento e a avaliação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo em âmbito nacional.

Entre os elementos que devem estar contemplados no Projeto Pedagógico do Curso estão:

- concepção, objetivos e vocação do curso;
- perfil do egresso;
- competências, habilidades e conteúdos;
- interdisciplinaridade;
- integração entre teoria e prática;
- curricularização da pesquisa e da extensão;
- estágio curricular supervisionado;
- atividades práticas;
- atividades complementares;
- Trabalho Final de Graduação;
- tecnologias de informação e comunicação;
- infraestrutura de laboratórios, ateliês e salas;
- organização curricular e metodologias de aprendizagem.

A nova DCN também reforça uma formação científica, artística, ética, política, generalista, humanista, crítica, reflexiva, democrática e socialmente responsável.

3.3 Compromisso com a comunidade acadêmica

O curso será compreendido como uma comunidade de formação, produção de conhecimento e transformação social. Assim, a gestão deverá criar mecanismos permanentes de escuta, participação, acompanhamento e avaliação.

4. OBJETIVOS DA GESTÃO

4.1 Objetivo Geral

Fortalecer a qualidade acadêmica e a gestão participativa do Curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como a qualificação permanente do currículo e das práticas pedagógicas, além do acompanhamento da trajetória dos estudantes e egressos.

4.2 Objetivos Específicos

- Realizar o planejamento e o acompanhamento das atividades acadêmicas do curso;
- Fortalecer a atuação do Colegiado de Curso como espaço de planejamento, discussão e deliberação.
- Promover a revisão e atualização do Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as novas DCNs;
- Realizar acompanhamento e orientação acadêmica dos estudantes bem como acompanhar indicadores de retenção, evasão, reprovação e integralização curricular.
- Valorizar e apoiar o trabalho dos docentes envolvidos no curso;
- Dar visibilidade às ações realizadas pela Coordenação e aos resultados alcançados.

5. EIXOS DE GESTÃO

Eixo	Objetivo	Ação
GESTÃO ACADÊMICA E PLANEJAMENTO DO CURSO	Realizar o planejamento, organização e acompanhamento das atividades acadêmicas.	Planejar antecipadamente as ofertas de disciplinas; Mapear conflitos de horários e sobreposição de componentes curriculares; Acompanhar demandas dos Departamentos; Acompanhar demandas encaminhadas pela Coordenação; Organizar uma agenda anual de reuniões do Colegiado; Registrar e acompanhar os encaminhamentos e responsáveis por cada demanda.
CURRÍCULO E IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS DCNs	Conduzir o processo de análise e adequação do curso às novas Diretrizes Curriculares Nacionais.	Constituir comissão ou grupo de trabalho para estudo das novas DCNs; Realizar diagnóstico do PPC vigente; Mapear as competências e habilidades previstas nas novas DCNs e sua presença no currículo atual;

		Avaliar a articulação entre os componentes curriculares; Identificar sobreposições, lacunas e descontinuidades na formação; Avaliar a interdisciplinaridade existente no curso; Analisar a curricularização da extensão; Avaliar estágio curricular supervisionado; Revisar as Atividades Complementares; Verificar a regulamentação e organização do Trabalho de conclusão de curso; Mapear as necessidades de infraestrutura, ateliês, laboratórios e espaços de ensino; Promover reuniões abertas com docentes e estudantes para discussão da proposta curricular; Elaborar proposta de atualização do PPC para apreciação das instâncias competentes.
ACOMPANHAMENTO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL	Fortalecer o acompanhamento da trajetória acadêmica dos estudantes e prevenir retenção e evasão.	Fortalecer a orientação acadêmica; Mapear estudantes em situação de retenção ou risco de atraso na integralização; Acompanhar dificuldades recorrentes de matrícula; Orientar estudantes sobre currículo, pré-requisitos e planejamento acadêmico; Fortalecer os canais de comunicação com os estudantes; Criar momentos de acolhimento para ingressantes.
INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES DE ENSINO	Identificar e encaminhar demandas relacionadas aos espaços e recursos necessários à formação.	Realizar diagnóstico dos ateliês, laboratórios e salas; Mapear equipamentos necessários às atividades de ensino;

		Priorizar demandas conforme impacto pedagógico; Encaminhar formalmente as necessidades às instâncias responsáveis.
AVALIAÇÃO DA GESTÃO PELA COMUNIDADE ACADÊMICA	Avaliar periodicamente a atuação da Coordenação e utilizar os resultados para aperfeiçoar a gestão.	A avaliação realizada de forma participativa e anônima, envolvendo estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos, quando pertinente, representantes discentes e membros do Colegiado, através de questionário.

O plano de gestão e o acompanhamento das ações poderá ser feito pelo site da Faculdade: https://wp.ufpel.edu.br/faurb/